



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0001/2015

A presente propositura justifica-se na própria história pessoal do homenageado, pelo seu extenso e significativo valor, digno de reconhecimento pelos serviços prestados ao Município, e que orgulha a coletividade paulista.

Pretende-se, desta maneira, prestar justa homenagem ao hoje General de Exército João Camilo Pires de Campos, nascido em 23 de abril de 1954, em Campinas, filho de João Pires de Campos e Ercília Vicente de Campos. O General de Exército é casado com a Sra. Mara e tem dois filhos.

Incorporou-se ao Exército Brasileiro em 28 de fevereiro de 1970, declarado Aspirante a Oficial de Arma de Artilharia em dezembro 1976, cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 1986, a Escola de Comando e Estado Maior do Exército em 1992, e o Curso de Político e Estratégia e Alta Administração do Exército em 2003.

Comandou o 32º Grupo de Artilharia de Campanha - Grupo Dom Pedro I, sediado em Brasília, foi instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Escola de Comando e Estado Maior do Exército, da Academia de Guerra da Força Terrestre e do Instituto Nacional de Guerra do Equador.

Dentre as funções exercidas foi Oficial de Operações da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada em Natal, no Rio Grande do Norte, Chefe de Seção do Centro de Comunicação Social do Exército, Gerente da Divisão de Interação do Ensino nas Forças Armadas do Ministério da Defesa e Assessor Militar do Ministro da Defesa.

Como Oficial General comandou a Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército - A.D. Cordeiro de Farias - e a Escola de Comando e Estado Maior do Exército - Escola Marechal Castelo Branco. Foi Subchefe de Doutrina Militar Terrestre do Estado Maior do Exército, atual Centro de Doutrina do Exército. Sua última função foi como Comandante da 2ª Região Militar - Região das Bandeiras. Atualmente é o Comandante do Comando Militar do Sudeste.

Foi agraciado, dentre outras condecorações, com Ordens de Mérito Militar; Naval; Aeronáutico e da Defesa; a Medalha Militar de Ouro com passador de Platina; a Medalha do Pacificador;

Conclui-se, diante de toda a dedicação, respeito e disciplina, que o nobre General de Exército demonstra em toda carreira a relevância de sua colaboração para o interesse público e social que a homenagem é merecida.

Por estes motivos, conto com o voto favorável dos Nobres Pares para aprovar a presente proposta, que objetiva conceder justa homenagem a esse eminente cidadão paulistano.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.